



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000206/2026
Processo: 11428-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de São Sebastião da Igreja de São Sebastião - localizada no centro da cidade"

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00206/2026 que "Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de São Sebastião da Igreja de São Sebastião - localizada no centro da cidade".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

